

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Termo de Não Concordância nº 674/2024 - NUCAM/DGAF

Processo/Documento nº: 2021/0000014218 Nome do Autuado: ISHIGURO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.083.100/0001-45

Em atenção ao previsto no Art. 44, da Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022 e do Decreto Estadual nº 2.856, de 05 de janeiro de 2023, durante audiência virtual, realizada no 01/08/2024 às 11h:30min, onde foram apresentadas as soluções legais para encerramento do processo de nº 2021/0000014218, referente a lavratura do Auto de Infração nº AUT-1-S/21-04-00358 emitido dia 06/04/2021.

Na ocasião, a interessada ISHIGURO & CIA LTDA - CNPJ: 11.083.100/0001-45, que foi representada pelo Advº Marcelo Rômeu de Moares Dantas - OAB/PA: 14.931 e devidamente habilitado com procuração nos autos do processo, acompanhado da sócia administradora da empresa Roberta Hiromi Isheguro - OAB/PA 17.928. Onde foi informado que durante a análise preliminar da autuação, não foi encontrado nenhum impeditivo para realização da conciliação.

No tocante ao auto de infração, objeto da audiência, foi informado a penalidade de Multa Simples no valor de **R\$34.336,50** (trinta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente a 7.500 UPFs.

Apresentadas as opções: PAGAMENTO À VISTA COM 40% DE DESCONTO OU O PARCELAMENTO EM ATÉ 36 VEZES DO VALOR COM 30% DE DESCONTO, constatou-se o não interesse, por hora, em conciliar e irão protocolar recurso. Assim, opta pelo prosseguimento do feito.

Diego Luiz Pureza Barreiros Matrícula: 55209192/1

Conciliador Ambiental Presidente







Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Termo de Não Concordância nº 674/2024 - NUCAM/DGAF

Marcilia Gabriella Tavares Monteiro

Matrícula: 5978678/1

Conciliadora Ambiental Relatora

ISHIGURO & CIA LTDA

Autuado

P/P Advº Marcelo Rômeu de Moares Dantas

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- DIEGO LUIZ PUREZA BARREIROS 12/08/2024 - 10:03;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/14No



SIMLAM





O Cadastro Naciona a função de fiel repo

Para realizar a con

Nome

Seccional

Conselho Sec

1

MARCELO RÔMEU DE MORAES DANTAS

Inscrição Seccional

PA

Subseção

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

ADVOGADO

14931

Ficha

Endereço Profissional

TRAVESSA NOVE DE JANEIRO, Nº 2110 SALA 1505, ISMAEL ANTONIO DE MORAES ADVOCACIA, SÃO BRÁS

BELÉM - PA 66063260

Telefone Profissional

(91) 3229-8066

Imprimir



sobre

senciais e virtuais

AB após incêndic

al efetiva plano de

da 1ª fase do 41º

-8066

SITUAÇÃO REGULAR

RESULTADO

Nome

Tipo:

ADVOCADO

111SCI





AS SECCIONAIS SERVIÇOS

r desta consulta do <u>cna.oab.org.br</u> efetuada em 01/08/2024 é meramente informativo, não valendo como certidão.

Museu Histórico da OAB

Relações Internacionais

Centro Cultural

Eventos

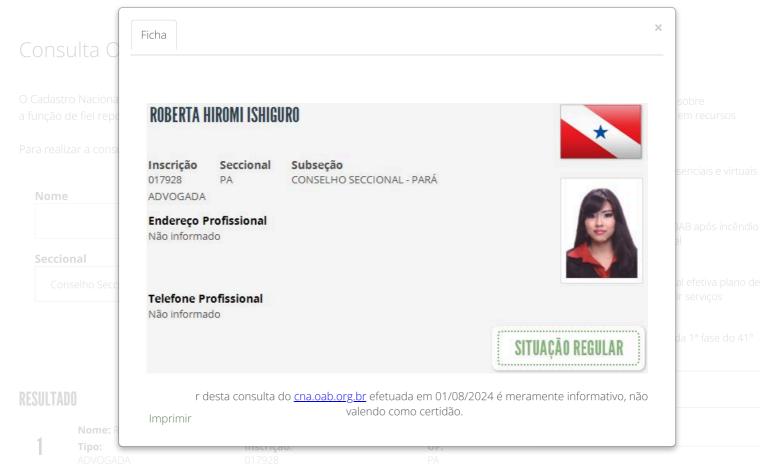
MT PA PB PE PI PR

Notícias

RJ RN RO RR RS SC

certificado exame de estatuto digital ordem legislação

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil SAUS Quadra 5 Lote 1 Bloco M - BRASÍLIA DF | CEP 70070-939 Fone: (61) 2193-9600







+ NA WEB	AS SECCIONA		SERVIÇOS

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil SAUS Quadra 5 Lote 1 Bloco M - BRASÍLIA DF | CEP 70070-939 Fone: (61) 2193-9600



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ISHIGURO & CIA LTDA — EPP, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 5050, sala 02 altos, Guamá, CEP: 66.030-120, no município de Belém/PA, com inscrição no CNPJ/MF nº 11.083.100/0001-45, neste ato representada por suas sócias, ROBERTA ISHIGURO DIAS, brasileira, paraense, casada, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº 4982701 SSP/PA, e do CPF/MF sob o nº 954.710.492-68, residente e domiciliada na Av. Conselheiro Furtado nº 1625, Belém, Pará, e LORENA ISHIGURO, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.761.795 — 2º via SSP/PA, e do CPF/MF sob o nº 756.117.832-87, residente e domiciliada na Av. Gentil Bittencout, 2086 — apt 2404, município de Belém/PA;

OUTORGADO: Marcelo Rômeu de Moraes Dantas, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 14.931 e portador do CPF nº 514.899.962-49, titular da MARCELO RÔMEU DE MORAES DANTAS SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, com sede no endereço constante do rodapé desta.

PODERES: amplos para o Foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e perante qualquer repartição pública municipal, estadual ou federal, mormente órgãos do Ministério Público, delegacias de polícia, bem como empresas privadas de qualquer espécie; podendo propor contra quem de direito defesas e recursos administrativos, ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até a final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, podendo firmar compromissos, requerer e receber cópias do que for necessários aos interesses da outorgante, tomar as medidas legais contra quem de direito, praticando todo e qualquer ato necessário ou conveniente a defesa dos interesses e direitos do outorgante em juízo ou fora dele, vedado expressamente receber quitações e dar quitações e/ou fazer levantamento de depósitos judiciais nos processos em que atuarem.

Belém (PA), 18 de outubro de 2021.

Shirty J. Diss ISHIGURO & CIA LTDA - EPP